82

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente dona ANTONINHA DE O. VATER para lecionar na Escola Situada em Lajeadinho, distrito de Jacutinga, com vencimentos de professora de 1a. entrancia, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 6 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino